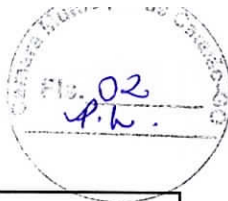




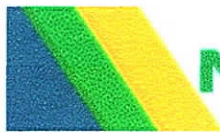
ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1430/2020	TRAMITAÇÃO	
Interessado	543 - MARCOS ANTONIO INACIO		
CPF/CNPJ	470.227.871-15	Atuação	03/06/2020 09:16
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	12/2020
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE MEDALHA HONRA AO MÉRITO PROFESSOR JAMIL BARBOSA A SENHORA MARIA DIVINA DA SILVA LUZ.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





MARCÃO DA CORUJA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 03 de junho de 2020.

*“Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a
Senhora MARIA DIVINA DA SILVA LUZ”*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedida a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Senhora Maria Divina da Silva Luz, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos ____ dias do mês de junho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO INÁCIO
Vereador do Município de Catalão – GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO**

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13 / 2020, de minha autoria, que “Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Senhora Professora MARIA DIVINA DA SILVA LUZ”.

MARIA DIVINA DA SILVA LUZ, nasceu no dia 08 de julho de 1970, em Goianésia – Go, onde sua família residia. Filha de Valdivino Vaz da Silva e Dalva Maria da Silva. Logo após o seu nascimento a família se mudou para Catalão – Go.

Cursou o Primeiro Grau no Colégio Estadual Dona Yayá e o Segundo Grau foi cursado no Colégio Estadual João Netto de Campos – Formação para o Magistério. No Ano de 1988 se casou com Divino Antero da Luz, teve duas filhas Andressa e Bruna. Em 1997 Ingressou na faculdade fazendo o curso de Pedagogia, na Universidade Federal de Goiás. É pós graduada em Gestão Escolar e Educação Infantil pela instituição Faculdades Integradas de Jacarepaguá.

Em 1998, iniciou sua vida profissional como professora do Ensino Fundamental na Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás. Trabalhou como professora da Educação Infantil na Rede Privada Colégio Nacional no período de 1999 a 2010. Neste ano foi aprovada no concurso público da Rede Municipal de Catalão no cargo de professora de Educação Infantil.

Trabalhou como professora da Educação Infantil na Creche Irmã Yolanda e CMEI Cleonice Evangelista do Nascimento até 2016. A partir do ano de 2017 assumiu o cargo de Diretora no CMEI Cleonice até os dias atuais. Exerce sua profissão com muito amor e carinho, são 23 anos dedicados a Educação de nossa cidade.

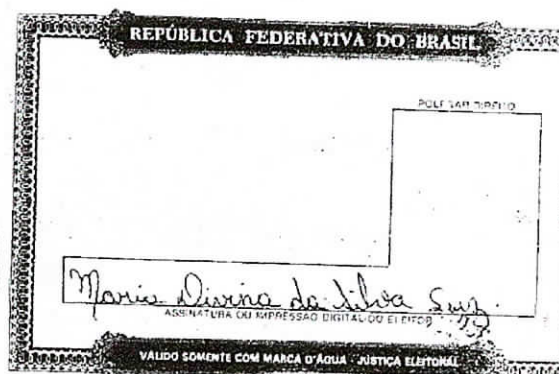
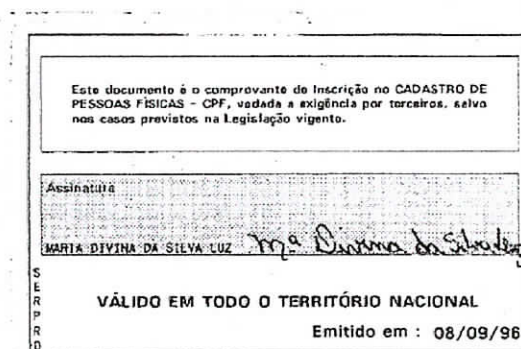
Atenciosamente,

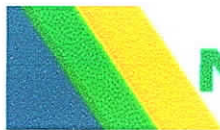


MARCOS ANTÔNIO INÁCIO
Vereador do Município de Catalão – GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO**

Rua Londres, 31, Loteamento Vila Chaud.
Telefone – (64) 9.9618-1590





MARCÃO DA CORUJA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

(Curso reconhecido pelo Decreto nº 64.617 de 02/06/1969 - D.O.U. 04/06/1969)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em 29 de março de 2001 e a conclusão do curso de **Pedagogia** no ano letivo de 2000, confere o título de

LICENCIADO

a

Maria Divina da Silva Luz

brasileira, nascida a 8 de julho de 1970 em Golanésia-Goiás, cédula de identidade nº. 2975599-SSP-GO; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

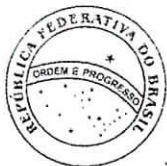
Goiania, 5 de junho de 2001



Paulo Alcântor Ximenes
Prof. Dr. Paulo Alcântor Ximenes
Reitor em Exercício

Maria Divina da Silva Luz
Maria Divina da Silva Luz
Diplomada





FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 790/93 - DOU 16/02/94
Mantida pela Associação Jacarepaguá de Ensino Superior - AJES
Ladeira da Freguesia, 196, Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIFICADO

MARIA DIVINA DA SILVA LUZ

nascido(a) em 08/07/1970, nacionalidade BRASILEIRA, naturalidade GOIANÉSIA - GO

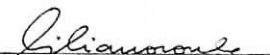
concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em

GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA - GESTÃO/SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO

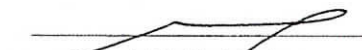
área de conhecimento de CIÊNCIAS HUMANAS

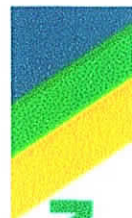
realizado no período de 05/11/2011 a 05/11/2012, com carga horária de 1260 horas.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2013.


Prof. Lilian Maria Soares Noronha
Diretor(a) Geral


Aluno


Prof. Ms. Hércules Pereira
Diretor Acadêmico



MARCÃO DA CORUA

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador MARCOS ANTÔNIO INÁCIO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO**


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº. 004/2017

Consoante a documentação apresentada, comunicamos que **Maria Divina da Silva Luz** está autorizada a exercer a função de **diretora** da **Escola Municipal Cleonice Evangelista do Nascimento**, localizada na Rua 21 nº 91 - Setor Universitário - Catalão - GO.

A presente autorização é válida enquanto estiverem em vigor as Portarias nº 046/2017-SME e a nº 078/2017-PMC, podendo ser revogada, caso fiquem comprovadas inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica vinculação empregatícia, nem obriga a Entidade Mantenedora no adimplemento do contrato laboral porventura firmado.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, aos **18 dias do mês de maio de 2017**.


Maria Aparecida de Freitas
PRESIDENTE
Decreto nº 3.365/2016-PMC

Ilma. Sra.

Maria Divina da Silva Luz

D.D. Diretora da EM Cleonice Evangelista do Nascimento
Catalão - GO

Rua Wilson da Paixão, S/N - Lot. Jardim Paulista - Catalão - GO - CEP 75.702-427
Fone: (64) 3411-4460 - E-mail: cmecatalao01@gmail.com - Site: www.cmecatalao.net.br